



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativo@start.com.br

Assessoria de Bancada do PDI

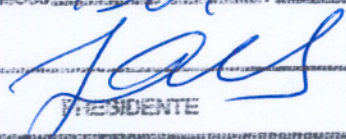
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1079/2003

Campo Mourão, 10/07/03 Horas: 14:45


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>150703</u>
 PRESIDENTE

O VEREADOR, subscritor do presente, no uso das atribuições que o artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, lhe confere, REQUER, à mesa o envio de ofício ao senhor **TAUILO TEZELLI – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-PR.**, contendo a seguinte indicação:

1. **ARRUMAR CALÇADAS EM FRENTE AO FORUM;**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria de Bancada do PDI

A JUSTIFICATIVA, fundamenta-se no péssimo estado de conservação das referidas calçadas.

AQUELE RECINTO, é freqüentado diariamente por inúmeras personalidades do mundo jurídico, e que certamente acabam não tendo uma boa imagem da organização de nosso município.

RAZÃO que convalida nossa iniciativa, no sentido de ser tomada medida urgente para solucionar o problema.

Termos em que

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, em 7 de julho de 2003



Luiz Gustavo Gurgel
Vereador

C/ Cópia para o M.M. Doutor

Diretor do Fórum de Campo Mourão-Pr.